



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

## Ficha de inscrição para INSPIRAMAIS 2020-2

Salão de Inovação e Design da América Latina – Inspiramais

Período: 04 a 05 de Junho de 2019

Local: São Paulo, no Centro de Eventos Pró Magno

<b>Razão social:</b>					
<b>Nome fantasia:</b>					
<b>Nome do Responsável</b>					
<b>Cargo do responsável:</b>		<b>CPF:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>			
<b>Endereço da matriz:</b>				<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>		<b>Nome para contato:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>		<b>Data de fundação:</b>	
<b>Site:</b>			<b>E-mail:</b>		
<b>Faturamento anual (R\$):</b>	<input type="checkbox"/> até R\$ 1.200.000,00		<input type="checkbox"/> R\$ 1.200.000,01 até R\$ 3.600.000,00		
<b>Número de empregados:</b>		<b>Capacidade total de produção por mês</b>			
		(peças/mês)			
<b>Possui catálogo de produtos?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, português <input type="checkbox"/> sim, inglês <input type="checkbox"/> sim, _____ <input type="checkbox"/> não				
<b>A produção é terceirizada?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Nome da(s) empresa(s), CNPJ, Cidade: <input type="checkbox"/> Não				
<b>Relacione os produtos de sua empresa:</b>					
<b>Declaro estar ciente dos Critérios para Participação em Feiras.</b>					
<b>Responsável pelas informações:</b>				<b>CPF:</b>	



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

## **Termo de compromisso e aceite**

A empresa: \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato, por seu representante legal, abaixo  
firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação da feira  
no Estande Coletivo do Município de Novo Hamburgo.

Pré-Requisito:

- Possuir matriz em Novo Hamburgo a mais de 12 (doze) meses;
- Poderão participar apenas empresas de micro e pequeno porte;
- As empresas participantes devem estar com todos os documentos solicitados válidos;
- Haver compatibilidade do(s) produto(s) com a Feira; ser produtor de calçados ou artefatos .  
Entende-se por artefatos: bolsas, carteiras, malas e cintos e afins;
- V – Apresentar Alvará em dia;
- VI – Expor na feira somente produtos cuja marca seja própria e não de terceiros.
- VII – Não participar simultaneamente em outro estande / espaço na mesma edição da feira;
- VIII – Documentos que deverão ser anexados junto à ficha de inscrição:
  - ( ) Cópia do Contrato Social e última alteração contratual (em caso de alteração)
  - ( ) Certidão negativa de INSS
  - ( ) Certidão negativa de FGTS
  - ( ) Certidão negativa de Tributos Municipais
  - ( ) Certidão negativa da Receita Estadual
  - ( ) Cópia do Alvará



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

Cópia do enquadramento da empresa

Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa

10 imagens coloridas dos produtos fabricados pela empresa, impressa numa única folha A4

Procuração (quando for o caso)

X – O responsável pela assinatura do termo de compromisso e aceite deve ser sócio da empresa.

### **Dos Critérios de Seleção:**

1. Terá prioridade no processo de seleção as empresas que forem participar da Feira pela primeira vez, e, subsequente, aquela que possuir menor índice de participação em edições anteriores em feiras apoiadas pelo Município de Novo Hamburgo;
2. A Análise técnica dos produtos a serem expostos na edição da feira será realizada por um comitê formado pelo Sindicato das Indústrias de Calçados de Novo Hamburgo, pelo Sebrae e pela Prefeitura de Novo Hamburgo representada pela SEDEC;
3. Caso ocorra empate, o desempate se dará por sorteio.

### **Das Obrigações:**

1. A empresa participante se compromete a preencher e entregar os relatórios solicitados referentes ao evento e a avaliação da feira, informando corretamente todos os dados solicitados pelo SEBRAE.
2. A empresa também declara que detém as condições técnicas para produzir e entregar os pedidos resultantes da participação da feira.
3. A empresa está ciente e se obriga a cumprir todas as normas de participação na Feira, bem como se obriga a observar e atender a identidade visual pré-determinada pelo SEBRAE, não podendo alterar quaisquer aspectos do projeto estabelecido.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

4. A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos, ou a desistência de participação na Feira acarretará o impedimento da mesma em participações futuras nos estandes coletivos que o município de Novo Hamburgo participa.

5. Em caso de desistência da participação na feira, a empresa assume a responsabilidade do custo do estande a que lhe foi conferido.

6. As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto do Sebrae, ou no momento da inscrição devem aderir ao Projeto (inscrição será conferida com Sebrae).

7. A empresa, na pessoa do responsável legal abaixo firmado, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, sob as cominações legais cabíveis.

Nome do Responsável e Cargo : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**